



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Convoca candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2025, conforme Edital nº 20. 01/2025, de 04 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público e Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público**, regido pelo **Edital nº 001/2025**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Presidente Castelo Branco-Pr, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 659/2004, de 01 de Abril de 2004 e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
0042370	JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE	PROFESSOR	2º	Ampla Concorrência
0042299	JANETE MARTINS DA SILVA	PROFESSOR	3º	Ampla Concorrência
0043285	DANIELI PELOZATO MORELATO	PROFESSOR	4º	Ampla Concorrência
0041087	MARINA CAMILA RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR	5º	Ampla Concorrência
0041446	MILENA HONORATO DA SILVA	PROFESSOR	6º	Pcd-Pessoa com Deficiência
0041126	LEILA CRISTINA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR	7º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Recursos Humanos, localizado na **Rua Dona Sinhá, Nº 322 - CEP 87180-000 - Jardim Horizonte - Presidente Castelo Branco - Paraná**, no horário de **7h30 as 11h30 ou 13h as 17h**, no prazo máximo de **05(cinco) dias úteis** a partir de **03 de Fevereiro de 2026**, para o fim de declarar se aceita a vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, item 21.1.1 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 19.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco/PR, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal